

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

- 1. Data, hora e local:** Aos 13 dias de maio de 2026, às 09 horas e 30 minutos, em reunião realizada presencialmente na sede da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença:** Convocada a reunião, nos termos do artigo 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Fernando Antonio Kulnig Cinelli. Permaneceram presentes durante toda a reunião, os Srs. Fabio Mader Cintrão (Diretor Presidente) e Felipe Pinto Gomes (Diretor de Finanças e Relações com Investidores), bem como as Sras. Karin Rocha (Diretora de Governança e *Compliance*) e Jéssica Soliguetti Vicente (Advogada de Societário). Participaram também, a Sra. Julia Roberta Nunes (Gerente de Auditoria Interna e Controles Internos) e como representantes da Ernst & Young, os Sr. Raphael Costa e o Sr. Alexandra Nozawa.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente.
- 4. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a análise das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2026; (ii) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Estatutária; (iii) Deliberar sobre a reeleição dos membros do COAUD;
- 5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constante na Ordem do Dia e se manifestaram conforme segue:
 - 5.1 Aprovar**, por unanimidade, observadas as manifestações do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente, ficando, portanto, a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação aplicável.
 - 5.2 Aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição dos atuais membros da Diretoria Estatutária com prazo de gestão e mandato unificado de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o resultado do exercício social de 2028, sendo permitida a reeleição.

Desta forma, permanecem os Diretores abaixo qualificados em seus respectivos cargos:

(a) Fabio Mader Cintrão, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 22.531.443-5, inscrito no CPF sob o nº 188.060.558-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, para o cargo de Diretor Presidente;

(b) Felipe Pinto Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº MG 11.068.038, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.074.726-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço profissional na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, para o cargo de Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

(c) Karin Regina da Rocha Demarques Cruz, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 32182201-2, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 297.231.228-71, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, para o cargo de Diretora de Governança e Compliance.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse dos referidos cargos, dentro do prazo legal, mediante as assinaturas dos termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhado das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da regulamentação aplicável, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.3 Aprovar, por unanimidade, considerando a abstenção do Sr. Flavio Uchoa Teles de Menezes em razão de potencial conflito de interesses, a reeleição dos atuais membros do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças com prazo de gestão e mandato unificado de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre o resultado do exercício social de 2028, sendo permitida a reeleição. Assim, fica o referido Comitê composto pelos seguintes Membros:

(a) Guilherme Marques Bononi, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 27192000, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 303.141.108-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, como Coordenador do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças;

(b) Flavio Uchoa Teles de Menezes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 14.582.984-4 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/ME sob o n.º 152.597.248-01,

residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401;

(c) **Fernando Heitor Baptista Vaccari**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Administrador, portador do documento de identidade RG nº 24.898.372-6, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.308.218-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401;

Os membros dos Comitês eleitos tomarão posse em seu respectivo cargo, dentro do prazo legal, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

1. Conselheiros presentes: Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Fernando Antonio Kulnig Cinelli.

Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Jessica Soliguetti Vicente – Secretária.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Santo André/SP, 13 de maio de 2026

Jéssica Soliguetti Vicente

Secretária

Mateus Affonso Bandeira

Presidente